

Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

ANO 2022

Nº. 853

Publicação Ordinária

Quinta-feira, 22 de Dezembro de 2022.

EXTRATO

O Município de Urucânia torna público o despacho de homologação:

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ MÁRCIO GOMES OSÓRIO, brasileiro, casado, técnico eletrônico, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Padre Efraim Solano Rocha, 11, Centro, portador de Carteira de Identidade Nº M6029747 SSP/MG e CPF 788.460.056-00, na qualidade de Prefeito do **MUNICÍPIO DE URUCÂNIA - MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro, CEP 35.380-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.316.281/0001-51, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, o qual é tomado como fundamento da decisão, **HOMOLOGO** o PAL 169/2022 – TP 018/2022, com vistas à contratação empresa especializada de construção civil para execução de obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas. Conforme Órgão Oficial de Imprensa do Município decreto nº 196 de 20 de Maio de 2015.

Urucânia-MG, 22 de Dezembro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO GOMES OSÓRIO

Prefeito Municipal

O Município de Urucânia torna público o Contrato:

Nº 315/2022 VITORIA CONSTRUTORA E EVENTOS LTDA referente ao PAL nº 169/2022 TOMADA DE PREÇO nº 018/2022, objeto: Contratação de empresa de construção civil especializada para execução de obras de Pavimentação Asfáltica em vias urbanas. Valor R\$ 644.697,40. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL. Conforme Órgão Oficial de Imprensa do Município decreto nº 196 de 20 de Maio de 2015.

O Município de Urucânia torna público o Processo Seletivo:

O MUNICÍPIO DE URUCÂNIA/MG, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que estarão abertas, do dia 02 a 06 de Janeiro de 2023, as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, e/ou cadastro de reserva, para os seguintes cargos: Pedagogo(a) e Professor(a) de Educação Física Ensino Fundamental 1º ao 5º anos. O Edital, em sua íntegra, será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Urucânia www.urucania.mg.gov.br.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – José Márcio Gomes Osório

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG - Fone: (31) 3876-1425 -

E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br

Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 889/ 2022
De: 21 de dezembro de 2022

“Estabelece prazos para pagamento da TLFF e IPTU/ITU no Município de Urucânia/MG, para o exercício de 2.023”.

Jose Marcio Gomes Osorio, Prefeito de Urucânia, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no que estabelece o inciso VI, do Artigo 85, alínea A, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Os prazos para pagamento da TLFF (Taxa de licença para Localização e Fiscalização de Funcionamento) e do IPTU/ITU (Imposto Predial Territorial Urbano/Imposto Territorial Urbano, no Município de Urucânia, instituídos pela Lei 099/2.015– Código Tributário do Município- no exercício de 2.023, serão os seguintes:

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO – TLFF.

28 de FEVEREIRO de 2.022 – parcela única;

IPTU/ITU

30 de ABRIL de 2.022 –Parcela única com 5% (cinco por cento) de desconto;
15 de MAIO de 2.022 – 1ª parcela;
16 de JUNHO de 2.022 – 2ª parcela;
15 de JULHO De 2.022 – 3ª parcela.
13 de AGOSTO de 2.022 – 4ª parcela;

Art. 2º. O pagamento do Alvará de Funcionamento poderá ser efetuado em até 01 (uma) parcela fixa, estipulado no artigo 1º, e do IPTU/ITU poderá ser efetuado em até 04 (quatro) parcelas fixas, mensais, conforme prazos estipulados no artigo 1º, desde que o valor de cada parcela não seja inferior a R\$ 45,00(quarenta e cinco reais).

§ 1º. O pagamento de qualquer parcela não poderá ser efetuado sem que as anteriores tenham sido pagas.

§ 2º. A opção pelo parcelamento deverá ser feita até o último dia do respectivo mês de vencimento da parcela única do referido imposto.

Art. 3º. Considerando o disposto no Inciso I do artigo 83, da lei Municipal nº 099/2.015, com relação aos serviços de Coleta de Lixo, por tipo de utilização do imóvel e por valor fixo por unidade, de acordo com o seguinte:

TIPO / VALOR / R\$				
ÁREA (M2)	RESID	PRESTAÇÃO	INDUSTRIAL	COMERCIAL
ATÉ 70 M2	14,37	24,69	26,59	34,18
DE 71 A 100 M2	16,42	26,59	28,48	37,98
DE 101 A 200 M2	18,47	28,48	32,28	42,73
MAIOR 200 M2	20,53	30,38	37,98	47,47

Art. 4º. Considerando o disposto no Inciso II do artigo 83, da lei Municipal nº 099/2.015, com relação aos serviços de Conservação de vias e logradouros públicos, por metro linear de testada, de acordo com o seguinte:

TIPO	VALOR / R\$
PAVIMENTADA	1,64
NÃO PAVIMENTADA	1,03

Art. 5º. Considerando o disposto no Inciso IV do artigo 83, da lei Municipal nº 099/2.015, com relação aos serviços de conservação da Rede de Esgoto, por metro

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – José Márcio Gomes Osório

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG - Fone: (31) 3876-1425
- E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br

Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

linear de testada, por tipo de utilização do imóvel, observando-se o seguinte:

TIPO	VALOR / R\$
Terreno conectado rede	1,03
Residencial	1,64
Prestação de serviços	1,64
Religioso	1,64
Comercial	1,85
Industrial	2,46

Art. 6º. Considerando o disposto no Anexo IX, da lei Municipal nº 099/2.015 em relação aos valores de metro quadrado de edificações e terreno observando-se o seguinte:

TIPO	VALOR / R\$
CASA	309,96
APARTAMENTO	328,44
LOJA	309,96
SALA	309,96
GALPÃO	273,01
TELLHEIRO	273,01
BARRAÇÃO	273,01
ESPECIAL	328,44

LOGRADOURO	BAIRRO	VL MT2 TERRENO
A	NOVO HORIZONTE	8,64
A	SERRA DOURADA	21,58
A	PAULO GIARDINI	8,64
A	VARGEM ALEGRE	8,64
A	BOM JESUS DE CARDOSOS	21,58
A	TREVO DA SORTE	21,58
A 5	NELIO MENEZES MAY	21,58
ABDALA FELICIO	PAULO GIARDINI	17,27
ACACIO MARTINS DA COSTA	AGENOR DE GODOY LIMA	21,58

ADAO JUSTINO	TREVO DA SORTE	21,58
AGENOR GIARDINI	CENTRO	21,58
ALMECEGA	TREVO DA SORTE	21,58
ANSELMO GOMES DE SOUZA	TREVO DA SORTE	21,58
ANTERO CALIXTO	TREVO DA SORTE	21,58
ANTONIO AYRES	PAULO GIARDINI	17,27
ANTONIO BATISTA DE SOUZA	TREVO DA SORTE	21,58
ANTONIO DIONISIO	NOVO MILENIO	8,64
ANTONIO JANUARIO PEREIRA	PAULO GIARDINI	17,27
ANTONIO LOLLI	BOM JESUS DE CARDOSOS	21,58
ANTONIO MACEDO	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	21,58
ANTONIO ROSSI	AGENOR DE GODOY LIMA	17,27
ARMANDO LOLLI	BOM JESUS DE CARDOSOS	21,58
ARY SOARES MARTINS	CENTRO	21,58
ASTROGILDO AVELAR	BOM JESUS DE CARDOSOS	8,64
ATRAS DA ESCOLA FIGININHA	DA DA NELIO MENEZES MAY	17,27
AUGUSTO PINTO COELHO	CENTRO	21,58
AUGUSTO PINTO COELHO	MANUEL MAYRINK NETO	21,58
B	NOVO HORIZONTE	8,64
B	PAULO GIARDINI	17,27
B	BOM JESUS DE CARDOSOS	21,58
B	BOA VISTA	21,58
B	NELIO MENEZES MAY	21,58

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – José Márcio Gomes Osório

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG - Fone: (31) 3876-1425

- E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br

Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

B	SERRA DOURADA	21,58
BEATRIZ MONTEIRO DE CARVALHO	CENTRO	21,58
BENIGNO CUSTODIO DE SOUZA BOTELHO	NOVO MILENIO	21,58
BENVINDO CANDIDO COSTA DA	PAULO GIARDINI	8,64
C	NOVO HORIZONTE	8,64
C	PAULO GIARDINI	17,27
C	TREVO SORTE DA	17,27
C	VARGEM ALEGRE	17,27
C	BOA VISTA	21,58
C	SERRA DOURADA	21,58
CABOCLO LUNA	TREVO SORTE DA	21,58
CARLINDO PINTO	PAULO GIARDINI	17,27
CLEVERSON LOLLIS DOS SANTOS	BOA VISTA	21,58
CORACY PEREIRA DA SILVA	AGENOR DE GODOY LIMA	21,58
CUSTODIO MARTINS	CRUZEIRO	21,58
D	BOA VISTA	21,58
DO CAMPO	BOM JESUS DE CARDOSOS	17,27
DOM OSCAR DE OLIVEIRA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	21,58
DONA FRANCISCA	CENTRO	21,58
DONA QUITA	VARGEM ALEGRE	21,58
DONA SANICA	PAULO GIARDINI	21,58
Dr. CID SOARES	CENTRO	21,58
E	VARGEM ALEGRE	17,27
EFIGENIO JOSE DE	TREVO DA	21,58

SOUZA	SORTE	
Eugênia Maria Pereira	NELIO MENEZES MAY	21,58
F	BOA VISTA	21,58
FRANCISCO LUIZ DE CARVALHO	NELIO MENEZES MAY	17,27
FRANCISCO MARÇAL	MANUEL MAYRINK NETO	21,58
FRANCISCO RUFO	NOVO MILENIO	21,58
G 01	PAULO GIARDINI	21,58
G 03	PAULO GIARDINI	21,58
GELMIRA MENEZES MAYRINK	NELIO MENEZES MAY	21,58
Geraldo Magella dos Santos	BOA VISTA	21,58
GERALDO MARCOLINO LUNA	BOM JESUS DE CARDOSOS	8,64
GERALDO ZAMBELLI	NOVO MILENIO	17,27
GERARDO CRUZ	CRUZEIRO	21,58
H	PAULO GIARDINI	21,58
HEITOR FERREIRA PINTO	BOM JESUS DE CARDOSOS	21,58
HELVECIO RODRIGUES DA SILVA	NOVO MILENIO	21,58
I	BOA VISTA	21,58
I	PAULO GIARDINI	21,58
INACIA SIQUEIRA	MANUEL MAYRINK NETO	21,58
IRAN DIAS DE OLIVEIRA	PAULO GIARDINI	21,58
ISABEL DE MACEDO	NOVO MILENIO	17,27
JOAO ALEXANDRE TEIXEIRA	AGENOR DE GODOY LIMA	21,58
JOAO DA MATA	AGENOR DE GODOY LIMA	8,64
JOAO PAULO II	AGENOR DE GODOY LIMA	21,58
JOAO PEREIRA	AGENOR DE	21,58

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – José Márcio Gomes Osório

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG - Fone: (31) 3876-1425

- E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br

Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

DA SILVA	GODOY LIMA	
JOAO SILVA PEREIRA	AGENOR DE GODOY LIMA	21,58
JOAQUIM ROBERTO	PAULO GIARDINI	21,58
JOSE ALVES	BOM JESUS DE CARDOSOS	21,58
JOSE ALVES PEREIRA	PAULO GIARDINI	21,58
JOSE COELHO	BOM JESUS DE CARDOSOS	17,27
JOSE DA SILVA ROSA	VARGEM ALEGRE	8,64
JOSE DE SOUZA MAYRINK	PAULO GIARDINI	21,58
JOSE DIAS	BOM JESUS DE CARDOSOS	17,27
JOSE DIAS DE OLIVEIRA	PAULO GIARDINI	21,58
JOSE ESTEVAO COSTA E SILVA	TREVO DA SORTE	21,58
JOSE FARIA	PAULO GIARDINI	8,64
JOSE FERREIRA PINTO	BOM JESUS DE CARDOSOS	21,58
JOSE GOMES	BOM JESUS DE CARDOSOS	8,64
JOSÉ MACEDO SILVA SOBRINHO	BOM JESUS DE CARDOSOS	21,58
Jose Marcio dos Santos	BOA VISTA	21,58
JOSE MAYRINK BARBOSA	NOVO MILENIO	17,27
JOSE ROBERTO DA PAZ	AGENOR DE GODOY LIMA	21,58
JOSE VIRGULINO VAZ DA SILVA	TREVO DA SORTE	21,58
JUAREZ ROBERTO	PAULO GIARDINI	21,58
LIMEIRA	BANDEIRAS	21,58
MANOEL ARTUR CEGALA	PAULO GIARDINI	17,27
MANOEL AVELAR MAYRINK	NELIO MENEZES MAY	17,27
MANOEL FONSECA	PAULO GIARDINI	17,27
MANOEL HONORIO	PAULO GIARDINI	21,58

MANOEL JOSE PINTO	BOM JESUS DE CARDOSOS	21,58
MANOEL MAYRINK	NELIO MENEZES MAY	21,58
MANOEL MAYRINK NETO	NOVO MILENIO	17,27
MANUEL DO NASCIMENTO MAYRINK	CENTRO	21,58
MARCOLINO JOSE LUNA	BOM JESUS DE CARDOSOS	21,58
MARGARIDA PEREIRA	NOVO MILENIO	21,58
MARIA AP. DE S. VALADARES	BANDEIRAS	8,64
MARIA AUXILIADORA MAURICIO	PAULO GIARDINI	17,27
MARIA EUGENIA	NELIO MENEZES MAY	21,58
MARIA NAZARETH MAYRINK	BOM JESUS DE CARDOSOS	17,27
MARIA THEODORO PEREIRA	TREVO DA SORTE	21,58
MARIO GIARDINI	MANUEL MAYRINK NETO	17,27
MARIO LUCIO	PAULO GIARDINI	21,58
MARIO MIGUEL	AGENOR DE GODOY LIMA	21,58
OLAVO JOSE DA SILVA	BOM JESUS DE CARDOSOS	17,27
OSCAR LUNA	TREVO DA SORTE	21,58
PADRE ANTONIO RIBEIRO PINTO	CENTRO	21,58
PADRE EFRAIN SOLANO ROCHA	CENTRO	21,58
PADRE JOAO BATISTA COUTINHO	BOM JESUS DE CARDOSOS	21,58
PADRE JOSE HENRIQUE	CENTRO	21,58
PAULO RODRIGUES DA SILVA	NOVO MILENIO	17,27
PINHEIRO	PAULO	21,58

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – José Márcio Gomes Osório

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG - Fone: (31) 3876-1425

- E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br

Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

BRANDAO	GIARDINI	
PRAÇA LEOPOLDINO JANUARIO PEREIRA	CENTRO	21,58
PRAÇA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	TREVO DA SORTE	21,58
PRAIA FORMOSA	PRAIA FORMOSA	21,58
PRESIDENTE TANCREDO NEVES	MANUEL MAYRINK NETO	17,27
PROFESSOR MANUEL RUFINO	CENTRO	21,58
RAIMUNDO BATISTA	BOM JESUS DE CARDOSOS	21,58
RAIMUNDO HENRIQUE DA SILVA	AGENOR DE GODOY LIMA	21,58
ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	NOVO MILENIO	21,58
SANTA EFIGENIA	CENTRO	21,58
SAO JOSE	CENTRO	21,58
Sebastiana Alves Costa	BOA VISTA	21,58
SEBASTIAO DA PEDRA	VARGEM ALEGRE	17,27
SEBASTIAO DE CASTRO LIMA	CENTRO	21,58
SEBASTIAO RODOLFO	BOM JESUS DE CARDOSOS	17,27
SEMINARISTA FABIO LUIS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	21,58
TEOTONIO VILELLA	MANUEL MAYRINK NETO	21,58
TITA CORDEIRO	MANUEL MAYRINK NETO	21,58
V	LOTEAMENTO NOVO CARDOSOS	26,43
VEREADOR AGOSTINHO CASSIANO	NOVO MILENIO	21,58
VICENTE DE PAULA SILVA	BOM JESUS DE CARDOSOS	17,27
VICENTE	PAULO	17,27

FELISBINO	GIARDINI	
VILA BANDEIRAS	BANDEIRAS	21,58
Y	LOTEAMENTO NOVO CARDOSOS	21,58
Z	LOTEAMENTO NOVO CARDOSOS	26,43

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Urucânia/MG, 21 de dezembro de 2022.

Jose Marcio Gomes Osorio
Prefeito Municipal

01-03-963

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – José Márcio Gomes Osório

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG - Fone: (31) 3876-1425

- E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br